

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**

Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000

CNPJ n.º 46.787.644/0001-72

Tel: (0xx14) 3476-1144 / FAX (0xx14) 3476-1137

E-mail: [pmcampospta@terra.com.br](mailto:pmcampospta@terra.com.br)

000076

DECRETO.....844/2012

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”.**

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 552/2012, expede decreto.

**ARTIGO 1º)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fazer face às despesas Municipais descritas abaixo.

**ARTIGO 2º)** – Fica incluído no PPA – Plano Plurianual, para o Exercício de 2010 a 2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício de 2012, bem como, na Lei de Orçamento Anual – LOA/2012, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, os seguintes programas:

**SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0824400032.101000 – Cras Social Paif**

3.3.90.30 – material de consumo – convênios federais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – convênios federais.....R\$ 20.000,00

**02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**1030100041.054000 – Reforma do Centro de Saúde**

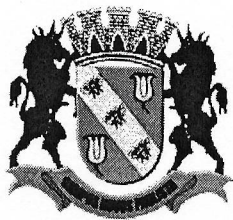
4.4.90.51 – obras e instalações – convênios federais.....R\$ 103.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 133.000,00**

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos do Plano Plurianual 2010-2013.

**ARTIGO 3º)** – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais), para ocorrer com as despesas dos programas criados pelo Artigo 2º da presente lei.

**ARTIGO 4º)** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizadas pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo do Federal, Governo Estadual e Tesouro Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**

Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000

CNPJ n.º 46.787.644/0001-72

Tel: (0xx14) 3476-1144 / FAX (0xx14) 3476-1137

E-mail: [pmcampospta@terra.com.br](mailto:pmcampospta@terra.com.br)

000077

(ARTIGO 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 02 de Agosto de 2012

CARMEN APARECIDA GIOVANDRUIZ  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da LOA, na data Supra

Maurines de Goes  
Controlador Interno  
RG 10.194.998 SSP SP